



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE CONGRATULAÇÕES

REQUERIMENTO de VOTO DE CONGRATULAÇÕES pelas eleições democráticas e participativas de Cláudio Batista como presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Taubaté.

Senhor Presidente

Seguindo um processo transparente e democrático, foram concluídas as eleições da direção do Sindicato dos Metalúrgicos de Taubaté, reelegendo com 6.415 votos Cláudio Batista como presidente. Conhecido como Claudião, sua chapa conquistou 93,54% dos votos, mostrando alta confiança na sua direção.

O processo merece destaque por ter contado com ampla participação da categoria metalúrgica, o que demonstra a união e o compromisso de buscar uma representação sindical forte e efetiva na consolidação dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras.

O sentimento de união e confiança depositado pelos trabalhadores na diretoria é fundamental para enfrentar os desafios futuros e alcançar novas vitórias. A eleição da Chapa 1 representa não só uma vitória dos metalúrgicos de Taubaté, mas também um exemplo a ser transmitido a toda classe trabalhista no Brasil. Estamos juntos nessa jornada, apoiando a diretoria eleita e todos os trabalhadores que lutam por melhores condições de trabalho e valorização profissional.

Dessa forma, em virtude da importância do exemplo de um processo eleitoral conduzido com clareza e da união entre trabalhadores para proteção e conquista de seus direitos, REQUEREMOS à Mesa, ouvido o douto Plenário, nos termos e forma regimental, seja inserida em Ata dos trabalhos desta Casa Voto de Congratulações pela reeleição de Cláudio Batista e toda sua diretoria na continuidade do seu trabalho à frente do Sindicato dos Metalúrgicos de Taubaté.

1) Cláudio Batista - Presidente Sindicato dos Metalúrgicos de Taubaté

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de fevereiro de 2025.

Ver. Wagner Lima
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350038003500360035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350038003500360035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.